



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

PORTARIA 005/2024

FRANCIELI MIILER, Presidente da Câmara Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. NOMEIA COMISSÃO PARA MEDIANTE ATA APRESENTAREM RELAÇÃO E VALOR DOS BENS QUE COMPÕEM O ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL, na forma da legislação vigente.

ART. 2º. A referida Comissão fica composta pelos seguintes servidores:

I- Marcia Martins de Almeida;

II- Solange Henkes;

III- Rosemar Adriana da Costa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

Secretaria da Câmara de Vereadores, 25 de Janeiro de 2024.

FRANCIELI MIILER
Presidente da Câmara de Vereadores